



## RELATÓRIO DO II SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE A REFORMA AGRÁRIA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A **CNASI-ASSOCIAÇÃO NACIONAL** realizou o “II Seminário Nacional sobre a Reforma Agrária e o Desenvolvimento Sustentável”, como havia programado e divulgado que ocorreria, com o objetivo de promover debate sobre a questão agrária brasileira, bem como seu impacto nos órgãos responsáveis por sua execução – INCRA e Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD - antigo MDA) -, o público beneficiário e os servidores destas instituições. O evento, que teve como tema “Titulação, reforma agrária e reestruturação de carreiras do INCRA”, ocorreu no dia 9 de março de 2017, no auditório do 11º andar do Edifício Palácio do Desenvolvimento (onde fica localizada a Sede do INCRA), em Brasília.

Na primeira parte do Seminário, que ocorreu pela manhã, houve palestras sobre a titulação em massa de terras, que tem por base a Medida Provisória 759/2016. A primeira palestra foi ministrada pelo diretor do INCRA e representante do Governo Federal no evento, Ewerton Santos, que defendeu a emissão de títulos definitivos para ocupantes de terras devolutas e assentamentos da reforma agrária. O diretor argumentou que a ação é apenas o cumprimento da legislação, que determina isso, bem como o reconhecimento e a quitação uma dívida histórica com as pessoas que estão há décadas em terras de forma irregular ou mesmo. Segundo Santos, a Medida Provisória 759/2016 é um instrumento que traz legalidade ao processo e agiliza a titulação das áreas para beneficiar os assentados.

Estes argumentos foram totalmente contestados pelo o professor da Universidade de São Paulo (USP), Ariovaldo Umbelino de Oliveira – um dos maiores especialistas sobre a questão agrária brasileira, com dezenas de anos dedicados ao tema e livros publicados. Umbelino ministrou a segunda palestra do Seminário, na qual se posicionou totalmente contrário à titulação, tomando por base dados e argumentos lógicos. Para o professor-doutor, Ariovaldo Umbelino de Oliveira, emitir títulos definitivos de lotes de assentamentos da reforma agrária é um erro grave, pois o resultado disso fatalmente será a reconcentração de terras – objetivo inverso da Política Nacional de Reforma Agrária. Segundo ele, apesar de ser legal, o INCRA e o Governo Federal não fez o debate com os verdadeiros interessados no processo, que são os assentados e agricultores familiares. “Terra reformada não é mais para voltar ao mercado”, enfatizou Umbelino, argumentando que isso é o único meio de garantir o processo desapropriatório da Reforma Agrária.

Na segunda parte do Seminário, ocorrida à tarde, foi aberto espaço para se tratar de carreira de servidores do INCRA/SEAD, aposentadoria e negociação com Governo. Servidoras lotadas na Coordenação de Pessoal da Diretoria de Gestão Administrativa do Incra fizeram explanação sobre as regras de aposentadoria, repassando informações e esclarecendo dúvidas de representantes de 15 estados presentes.

Na sequência, foi a vez da Condsef apresentar um panorama das ações realizadas nos últimos meses e das previsões para 2017 e 2018. Representada por Marizar Melo, a Condsef repassou uma série de informações, debateu e tirou dúvidas dos presentes.

Ao final do evento, se discutiu sobre itens do Plano de Lutas dos servidores do Incra e SEAD.

### ANÁLISE DE CONJUNTURA DA CNASI-AN

Companheir@s, sabemos que a vida não está fácil para ninguém. No entanto, não esperávamos que os ataques que vínhamos sofrendo ao longo das últimas décadas, iriam ser aprofundados na velocidade que estamos vivenciando. Exemplo disso foi a aprovação da PEC 55 no ano passado, que congelou por 20 anos os investimentos sociais, a atual PEC 287 de Desmonte da Previdência, bem como a proposta de ataque aos direitos trabalhistas - a famosa “flexibilização” - que visa de fato a precarização das condições de trabalho e os salários em benefício do capital.

Como já é de conhecimento de todos, nas últimas décadas houve uma precarização geral dos instrumentos governamentais que atendem majoritariamente à classe trabalhadora. No nosso caso, houve a manutenção do



descaso com a função institucional do INCRA, por meio: do esvaziamento da política de desconcentração fundiária e promoção da função social da propriedade; da desvalorização e não recomposição da força de trabalho dos órgãos agrários; dos sucessivos cortes de recursos financeiros e orçamentários; do sucateamento da infraestrutura física geral, principalmente com o fechamento de várias Unidades Avançadas. Com a “mudança parcial” de governo pelo processo de “impeachment”, houve uma “meia-mudança” de gestão no INCRA, assumindo agora a gestão o vice-presidente da “gestão antiga”. Nesta “transição” o MDA foi extinto e o INCRA perdeu importantes atribuições, por meio da Medida Provisória 726/2016. Sob pressão, 18 dias depois Governo altera novamente decisão e publica o Decreto Nº 8.780, de 27 de maio de 2016, no Diário Oficial da União (DOU) duas novas decisões – transferiu a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (que substituiu o MDA, juntamente com outras quatro secretarias com as principais atribuições da antiga pasta) e o INCRA para a Casa Civil da Presidência da República. Aos olhos de muitos servidores/as isso poderia parecer uma vantagem, uma vez que estaríamos mais perto da Presidência da República. No entanto, a referida vinculação tem por trás uma tentativa de controle mais rígido da (não)atuação do INCRA, seja no tocante às ações de Reforma Agrária, seja no tocante ao Ordenamento da estrutura Fundiária. A intenção é reduzir ao mínimo uma política que já estava debilitada. No entanto, tudo como dantes no quartel de Abrantes...só que em ritmo muito mais acelerado!!!

A intensificação dos ataques está se concretizando da seguinte forma: o que já era praticado em outros órgãos e no extinto MDA na “antiga gestão”, com os concursos para contratação de servidores temporários, agora se intensifica no INCRA, com a falácia da necessidade de dar uma “agilidade” pontual numa política pública permanente. Ou seja, ao invés de concurso público, fortalecimento da autarquia e reestruturação das carreiras, a diretriz já divulgada pelo Presidente do INCRA, Leonardo Góes, é contratar força de trabalho temporária para encaminhar a prioridade “zero” do Governo: titulação e emancipação dos assentamentos (visando o posterior incremento, dessa vez legalizado, da atividade de mercantilização das terras do INCRA).

Complementando a estratégia do agronegócio de avanço sobre as terras públicas, por meio da Lei n.º 11.952/2009, que instituiu o Programa Terra Legal (Governo Lula) e das nocivas alterações na legislação ambiental (Governo Dilma), agora o Governo Temer busca, através de metas audaciosas de titulação massiva, consolidar e legalizar a reconcentração fundiária em curso nas áreas de assentamento. Além disso, permanece o esvaziamento das ações de obtenção de novas áreas, a não revisão dos índices de produtividade e a total paralisação da política de regularização dos territórios quilombolas, como parte do avanço do capital no campo, principalmente em áreas onde se localizam recursos energéticos e minerais estratégicos. Isso sem contar, a atual diretriz de “ATER mínima”, que nada mais será do que uma terceirização das ações de supervisão ocupacional, aplicação de créditos, com foco sempre nas metas de titulação, perdendo de vista a função de desenvolvimento da agricultura familiar/campesinato nas áreas de assentamento.

No que diz respeito à remuneração da força de trabalho do INCRA, há grande possibilidade de redução salarial no próximo ciclo de avaliação, pelo não cumprimento das metas inexecutáveis divulgadas recentemente pela Diretoria de Desenvolvimento, complementando a velha tática de pressão e assédio para a execução das ações de “interesse” governamental.

## **AValiação**

Diante disso, a Diretoria Nacional da CNASI-AN avalia que o momento é crítico para o conjunto da classe trabalhadora urbana, para a agricultura familiar/campesinato, bem como para o conjunto dos servidores ativos e inativos do INCRA. Na nossa avaliação, os ataques estão sendo propostos como parte do avanço das táticas de rearticulação do capital no Brasil, que visa transferir recursos públicos para o capital financeiro, bem como reduzir todos os custos com a força de trabalho seja ela no serviço público ou na iniciativa privada.

Com isso colegas, entendemos que não há escolha a fazer. A tarefa necessária que se coloca na atual conjuntura é mobilizar a nossa resistência, tendo em vista a garantia da missão institucional do INCRA e a garantia dos nossos direitos enquanto trabalhadores/as. É tão necessário quanto urgente organizarmos a nossa mobilização e nos inserirmos nas lutas gerais da classe trabalhadora que a partir deste mês de março tendem a crescer em todo o país. Não podemos, sob nenhuma hipótese, aceitar a aceleração do processo de retirada de direitos gerais e específicos, muito menos a política de assédio moral para o cumprimento de metas infladas e inexecutáveis nas atuais condições



operacionais do INCRA, atreladas à permanência do esvaziamento das ações de desconcentração fundiária, que criam as condições para o aumento da violência no campo e atrasam ainda mais o necessário processo de busca da justiça social no campo brasileiro.

Nesse sentido, a Assembleia Nacional da CNASI-AN, que é o fórum máximo de deliberação da entidade, decidiu pelos seguintes encaminhamentos e indicativos:

- Participação dos servidores de todas as regionais do INCRA/SEAD na Paralisação Nacional do dia 15/03/2017 como parte da construção da GREVE GERAL contra o Desmonte da Previdência;
- Construção de calendário de mobilizações como forma de incremento das ações nos estados, em parceria com setores combativos do movimento sindical/e ou social, incorporando atividades de formação política e discussão dos seguintes temas, entre outros:

- *Reforma da Previdência e seus impactos em todos os níveis de servidores ativos, aposentados e pensionistas com uso de materiais eletrônicos e impressos sobre o tema, a exemplo de cartilhas;*
- *Atuais regras de incorporação de gratificações nas aposentadorias atuais e futuras;*
- *discussão sobre as metas e avaliação de desempenho por unidade do Incra/SEAD e impactos sobre a possível redução de salário, a partir do documento divulgado pela Direção do Incra e SEAD;;*
- *Estudo e discussão sobre a ocupação dos cargos (DAS e FCPEs) do INCRA/SEAD, repudiando a indicação de comissionados sem qualificação técnica com a área afim.*

- Construção de Encontro Nacional dos Servidores do INCRA no mês de maio/2017;
- Calendário de atividades de visita da Diretoria Nacional da CNASI-AN nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas do INCRA, bem como delegacias da SEAD, em parceria com as ASSINCRA/ASSERAs e ASSEMDA, além de setores do movimento sindical combativo.
- Alerta e monitoramento pelo conjunto dos/as servidores/as do INCRA/SEAD de eventuais processos administrativos que indiquem ações de assédio e perseguição, tanto por motivações profissionais quanto políticas, a exemplo do PAD instaurado contra servidores do Rio Grande do Sul que desempenham suas atividades com a política de regularização de territórios quilombolas.
- Articulação jurídica com a CNASI-AN e/ou entidades sindicais para a defesa de servidores/as que estejam sofrendo assédio moral, ameaças ou outro tipo de constrangimento em virtude de sua correta atuação profissional no cumprimento da missão institucional do INCRA/SEAD.

## **PLANO DE LUTAS GERAIS (FONASEFE) e ESPECÍFICAS (CNASI-AN)**

### FONASEFE - Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

#### CAMPANHA SALARIAL 2017

- Pela retirada das propostas de Desmonte da Previdência (PEC 287/2016) e Trabalhista (PL 6787/16);
- Data base em 1º de maio;
- Direito irrestrito de greve e negociação coletiva no serviço público, com base na convenção 151 da OIT. Contra o corte de ponto durante a greve e a PEC 53/16;
- Pela revogação da Emenda Constitucional 95/2016 e a Lei 156/2016;
- Paridade salarial entre ativ@s, aposentad@s e pensionistas;
- Isonomia de todos os benefícios entre os poderes;
- Isonomia salarial entre os poderes;
- Incorporação de todas as gratificações produtivistas;

#### PREVIDÊNCIA

- Anulação da Reforma da Previdência de 2003 e pela retirada da PEC 287/2016;
- Revogação do FUNPRESP e garantia de aposentadoria integral;
- Fim da adesão automática ao FUNPRESP;



- Aprovação da PEC 555/06, que extingue a cobrança previdenciária d@saposentad@s;
- Aprovação da PEC 56/2014, que trata da aposentadoria por invalidez;
- Extinção do fator previdenciário e da fórmula 90/100;
- Contagem, no mínimo, em dobro, para redução de tempo de serviço para fins de aposentadoria, a periculosidade e insalubridade, sem necessidade de perícia técnica individual.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO E FINANCIAMENTO

- Liberações de dirigentes sindicais com ônus para o estado, sem prejuízo das promoções e progressões na carreira e demais direitos trabalhistas. Pela revogação do Ofício MPOG 605/16-MP e garantia da manutenção do servidor na folha de pagamento;
- Retirada dos projetos do Congresso Nacional que atacam os direitos d@s SPF e aprovação imediata dos projetos de interesse d@s SPFs;
- Fim da terceirização e toda forma de precarização. Retirada do PLC 30/15;
- Fim da privatização no serviço público;
- Criação de novas vagas para concurso público pelo RJU e reposição imediata de cargos vagos por exoneração, falecimento ou aposentadoria;
- Revogação da Lei de criação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Organizações Sociais (OS);
- Fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços e servidores/as públicos/as;
- Regulamentação da jornada de trabalho no serviço público para o máximo de 30 horas semanais, sem redução de salário;
- Garantir acessibilidade aos locais de trabalho no serviço público;
- Contra a exigência de controle de ponto por via eletrônica no serviço público;
- Garantia plena da licença capacitação d@ servidor@ públic@

#### CNASI-AN

- Reestruturação do organizacional do INCRA/SEAD, por meio de realização de concurso público para reposição da força de trabalho;
- Valorização e reestruturação das carreiras nos padrões propostos pelo Grupo de Trabalho;
- Contra a contratação de trabalhador@s temporári@s no INCRA/SEAD;
- Efetivação do Concurso de Remoção, nunca realizado no âmbito do INCRA/SEAD;
- Contra a definição de metas inexecutáveis no Planejamento do INCRA/SEAD que impactarão na avaliação institucional com possibilidade de redução salarial para o conjunto d@sservidor@s;
- Por um planejamento institucional e definição de metas amplamente participativo e descentralizado;
- Contra as ações e iniciativas de criminalização dos movimentos sociais;
- Contra a CPI do INCRA e FUNAI;
- Contra a utilização dos PADs e Sindicâncias com o objetivo de paralisar ações da autarquia no interesse do agronegócio (a exemplo do Processo Administrativo instaurado no Rio Grande do Sul – SR/11 contra servidores que atuam na regularização de territórios quilombolas);
- Contra a utilização de PADs para perseguir servidor@s e como tática de assédio moral;
- Pelo fortalecimento da política de reforma agrária com desconcentração fundiária, do ordenamento da estrutura fundiária, pelo fortalecimento da agricultura familiar e do desenvolvimento sustentável que combata as desigualdades no campo.

Brasília-DF, 13.03.2017

#### **DIRETORIA DA CNASI-ASSOCIAÇÃO NACIONAL**